

## INFORMATIVO ProUni

### Processo seletivo ProUni- 2º semestre de 2011

As inscrições para participação no processo seletivo do ProUni referente ao 2º semestre de 2011 serão realizadas em uma única etapa, exclusivamente por meio eletrônico, mediante o preenchimento da ficha de inscrição disponível no endereço eletrônico <http://portal.mec.gov.br/prouni>, nas seguintes datas:

I – **20 de junho de 2011** até o dia **24 de junho de 2011**, para a **1ª e única etapa** de inscrições.

II - **Manifestação de interesse Lista de Espera – 06 a 08 de agosto de 2011.**

### DOS RESULTADOS DA PRÉ-SELEÇÃO:

O processo seletivo do ProUni será constituído de 03 (três) chamadas para única etapa, e será divulgado através do site <http://portal.mec.gov.br/prouni> nas seguintes datas:

#### 1ª ETAPA

**1ª CHAMADA - 27 de junho de 2011**

**2ª CHAMADA - 12 de julho de 2011**

**3ª CHAMADA - 25 de julho de 2011**

#### LISTA DE ESPERA

**Divulgação SisProUni – 11 de agosto de 2011.**

### DA CONFERÊNCIA DAS INFORMAÇÕES

O (a) candidato (a) deverá ficar atento às instruções quanto ao resultado que será divulgado no site do ProUni – <http://portal.mec.gov.br/prouni> de acordo com as datas estipuladas pelo programa.

O (a) candidato pré-selecionado na 1ª chamada deverá entrar em contato com o Setor de Bolsas através do telefone (31)3244-7230 ou (031) 3244-7215 no horário de 08h00min as 18h00min a fim de agendar entrevista para comprovar as informações prestadas no ato da inscrição.

As entrevistas serão realizadas nas seguintes datas:

### **1ª e única ETAPA**

**1ª Chamada – 27/06/2011 a 06/07/2011.**

**2ª Chamada – 12/07/2011 a 19/07/2011.**

**3ª Chamada – 25/07/2011 a 29/07/2011.**

### **LISTA DE ESPERA**

**11/08/2011 a 18/08/2011.**

Maiores informações enviar e-mail para [setordebolsas@metodistademinas.edu.br](mailto:setordebolsas@metodistademinas.edu.br).

**Ressaltamos que o candidato agendado para o último dia de entrevista e que apresentar documentação incompleta será reprovado por não apresentação de documentos.**

## **DOCUMENTOS PARA BOLSA – PROUNI**

### **COMPARECER COM ORIGINAL E CÓPIA DOS DOCUMENTOS ABAIXO**

**Grupo familiar:** conforme art. 6º inciso I da Portaria Normativa nº 2 de 19 de Janeiro de 2011 entende-se como grupo familiar, além do próprio candidato, o conjunto de pessoas residindo na mesma moradia e tenham os seguintes graus de parentesco: pai; padrasto; mãe; madrasta; cônjuge; companheiro (a); filho (a) e, mediante decisão judicial, menores sob guarda, tutela ou curatela; enteado (a); irmão (ã); avô (ó).

- Histórico Escolar do Ensino Médio;
- Boletim do ENEM 2010;
- Declaração de bolsa integral **quando cursado ensino médio em escola particular.**

#### **Documentos do Grupo familiar:**

- RG e CPF do candidato (a) e de cada integrante do grupo familiar, se menor sem RG, certidão de nascimento;

- Certidão de casamento dos pais ou do candidato (a) se for o caso;
- Candidato (a) ou pais separados, apresentar certidão com averbação da separação;
- Candidato (a) ou pais que não sejam casados legalmente, apresentar declaração, sob as penas da lei, de duas pessoas que atestem a existência da união estável;
- Certidão de Óbito do(s) responsável (eis) do grupo familiar;
- Comprovante das condições de moradia: **se financiada** - a última prestação paga; **se alugado**-último recibo de pagamento e contrato de locação; **se própria** - o último IPTU (página do valor venal do imóvel); **se em área não legalizada** - declaração da Associação de Bairros (papel timbrado e carimbo na assinatura) ou Secretaria da Habitação; **se cedida** – declaração de próprio punho assinada e com firma reconhecida de quem cede o imóvel;
- **Comprovante de endereço** do candidato e de cada integrante do grupo familiar (água, luz, telefone, assistência médica e para menores, carteira de vacinação desde que contenha o endereço), na ausência de documentos apresentar declaração de próprio punho informando endereço;
- Comprovante do último pagamento de mensalidade escolar (creche, ensino fundamental, ensino médio, ensino superior, pós-graduação, inglês, informática, etc.) dos membros do grupo familiar;
- **Comprovante de rendimento do candidato e dos integrantes do seu grupo familiar:**
  - **Registro recente e que ainda não recebeu holerite** carteira profissional (página da foto, da qualificação civil e a página do registro do contrato de trabalho);
  - **Holerite** para quem trabalha registrado (6 últimos meses);
  - **Contrato de estágio** (quando estagiário (a) ou os 3 últimos recibos de pagamento);
  - **Decore** original dos três últimos meses para trabalhadores autônomos e se contribuinte, as 3 últimas contribuições ao INSS;
  - **Contrato Social, Pró-labore e Distribuição de Lucros** para proprietários e sócios de empresa;
  - **Pensão alimentícia** - cópia da decisão judicial e comprovante do valor;
  - **Extrato de pagamento de benefício (detalhamento de crédito)** para aposentados e pensionistas do INSS- [www.previdencia.gov.br](http://www.previdencia.gov.br);

- **Declaração de próprio punho assinado e com firma reconhecida para trabalhos informais** contendo atividade de trabalho e renda média mensal;
- **Carteira de Trabalho** (páginas: da foto, da qualificação civil, do último contrato de trabalho e seguinte em branco), **em caso de desemprego ocorrido em 2010** apresentar rescisão contratual, comprovante do recebimento do Fundo de Garantia e Seguro Desemprego;
- **Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física ano 2011/2010** (simplificada ou completa - incluindo recibo da entrega e todas as páginas da declaração) do candidato (a) e do grupo familiar;
- **Professores da rede pública** comprovante de efetivo exercício do magistério da educação básica, integrando o quadro de pessoal permanente de instituição pública, emitido por esta;
- **Laudo médico** atestando a espécie e o grau da deficiência, nos termos do art.4º do Decreto nº 3298, de 20 de dezembro de 1999, com a redação alterada pelo Decreto nº 5296, 2 de dezembro de 2004, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, quando for o caso;
- **Candidato autodeclarado indígena** – declaração do povo/grupo/comunidade indígena à qual pertence, ou de uma organização indígena, atestando a condição étnica, assinada por, ao menos, cinco lideranças reconhecidas pelo seu povo indígena, ou Registro Administrativo de Nascimento (RANI), estabelecido pela Portaria FUNAI nº 003/PRES, de 14 de janeiro de 2002.
- **Outros documentos que o Coordenador do Prouni julgar necessário.**
- **DESPESAS OBRIGATORIAS** – Contas de água, luz, telefone, cartão de crédito, plano de saúde.

### Quantidade de bolsa integral e parcial por Campus e Curso

O Centro Universitário Metodista Izabela Hendrix destinou aos cursos de graduação presencial **51 bolsas integrais** do programa ProUni.

Segue abaixo a quantidade de bolsas integrais, definidas por Campus e cursos:

## Campus Praça da Liberdade

Curso	Turno	Quantidade de Bolsas Ofertadas
		Integral
Administração	N	0
Arquitetura e Urbanismo	I	3
Arquitetura e Urbanismo	N	3
Biomedicina	M	3
Biomedicina	N	1
Ciências Biológicas	N	11
Ciência Contábil	N	0
Comunicação Jornalismo	N	0
Comunicação Publicidade	N	0
Design de Interiores	M	1
Direito	M	0
Direito	N	2
Educação Física	N	0
Enfermagem	I	1
Enfermagem	N	3
Engenharia Ambiental	M	2
Engenharia Ambiental	N	0
Engenharia Civil	M	2
Engenharia Civil	N	0
Engenharia de Produção	M	2
Engenharia de Produção	N	1
Fisioterapia	N	3
Fonoaudióloga	N	0
Logística ( Madrugador )	MA	0
Música	N	3
Negócios Imobiliários (madrugador)	MA	0
Nutrição	N	1
Pedagogia	M	2
Pedagogia	N	0
Serviço Social	N	2
Sistema para Internet ( madrugador)	MA	0
Teologia	N	2

## Campus Venda Nova

Curso	Turno	Quantidade bolsas ofertadas
		<b>Integral</b>
Administração	N	3